

Reflexão crítica sobre a implementação de planos de conservação preventiva em contexto institucional

LUÍS FILIPE RAPOSO
PEREIRA^{1, 2*}

1. Água de Cal Conservação e Restauro, Rua Sofia Carvalho n.º 24 r/c, 1495-121 Algés.

2. Techn&Art – IPT, Av. Dr. Aurélio Ribeiro 2300-313 Tomar.

* luispereir@gmail.com

Critical reflection on the implementation of preventive conservation plans in institutions

Resumo

No último quarto do século passado, e durante o início do século XXI, foram vários os documentos produzidos no âmbito da conservação preventiva por parte de entidades relacionadas com a salvaguarda de bens culturais. São também vários os exemplos de legislação nacional na área do património, onde surgem orientações sobre conservação preventiva – a Lei-Quadro dos Museus n.º 47/2004, Despacho Normativo n.º 3/2006 (Credenciação de Museus) e o Decreto-Lei n.º 16/93, que define a Política Nacional de Arquivos.

Partindo de uma experiência acumulada de 13 anos na área, mais concretamente de um conjunto de planos de Conservação Preventiva realizados nos últimos oito anos, o autor do artigo propõe-se reflectir sobre aplicação prática dos mesmos. Ao longo do artigo apresentam-se os resultados de um inquérito, onde se reflecte sobre a aplicação dos planos nos modelos de gestão das instituições, aplicabilidade, bem como sobre o cumprimento dos pressupostos estabelecidos na legislação.

Abstract

Texto do resumo em inglês. In the last quarter of the past century and at the beginning of 21st century, several documents were produced by institutions in the preservation of heritage area, concerning preventive conservation. There are also several examples of national legislation with guidelines about preventive conservation – the law for Museums n.º 47/2004, the law n.º 3/2006 related with the accreditation of Museums and the law n.º 16/93, that sets the national policies for Portuguese archives.

As a result of a professional experience of 13 years in the area with the development of several preventive conservation plans in the last eight years, the author makes a reflection on their practical application. Throughout the paper the results of a survey and the reflections about the integration of the plans in the management models are presented, as well as their applicability and compliance with the legislation associated.

PALAVRAS-CHAVE

Conservação preventiva
Reflexão crítica
Operacionalidade
Gestão de colecções

KEYWORDS

Preventive-conservation
Reflection
Applicability
Collections management

Conservação Preventiva – Enquadramento

Entre 1761 e 1781 Bernard Simon o administrador do capítulo da Abadia de Murbach, na Alsácia, compôs um inventário dos títulos presentes naquela, a que associou um conjunto de regras que considerava imprescindíveis para manter a boa ordem dos mesmos [1]. Designadas como “as sete regras de ouro para os arquivistas”, assume-se provavelmente como um dos primeiros documentos no âmbito da conservação preventiva em arquivos. Quando analisamos com atenção as regras, identificamos preceitos relacionados com a organização, manuseamento, mas também vários elementos relacionados com aspectos que assumiam um carácter hostil para os documentos, como a humidade, a sujidade, insectos e fogo. Sem qualquer enquadramento científico, revelam um saber empírico feito de uma convivência continuada com os documentos, de um cuidar inscrito num sentido de dever e responsabilidade.

A evolução da conservação preventiva e o entendimento que assume hoje conferido pela conservação e restauro, funda-se em práticas que foram sendo desenvolvidas ao longo dos séculos com o propósito de fazer perdurar aquilo a que atribuímos valor e significado. As sete regras de ouro para os arquivistas são um exemplo disso, como, num contexto mais simples, o são alguns livros escritos no século XVIII e XIX centrados na preservação dos objectos e elementos que faziam parte da realidade doméstica. Em obras como “O livro dela para a manutenção do lar” (tradução do autor), escrito por Susanna Whatman entre 1776-1789 [2], ou “O tesouro da informação doméstica” (tradução do autor), escrito em 1865 por Isabella Beeton [3], encontram-se várias recomendações para a boa manutenção das casas e dos diferentes objectos que compunham o ambiente familiar (ventilação dos espaços, limpezas periódicas e sazonais, produtos para combater os insectos), mas também passagens dedicadas a bibliotecas e livros existentes nesses contextos.

A estruturação do conceito aconteceu durante o século XX. As várias cartas do património e convenções produzidas ao longo do mesmo guiam-nos pelo respectivo processo de evolução e fundamentação conceptual [4-11]. Estabelecendo uma relação directa com a definição da categoria de “bem cultural” e com a afirmação da conservação e restauro enquanto referencial epistemológico [12], “Conservação Preventiva” surge como uma tendência assente na primazia da intervenção mínima (fruto de um entendimento interventivo diametralmente oposto ao verificado no século anterior) e como reflexo do surgimento de valores como integridade e autenticidade associados aos bens culturais [13]. Tendo determinado o desenvolvimento de linhas de trabalho específicas dentro da conservação e restauro (e em articulação com outras áreas) com particularidades associadas às diferentes realidades institucionais, esse aspecto traduziu-se na produção de bibliografia de sentido orientador e reflexivo por parte de organismos representativos das Ciências Documentais [14-16],

Museologia [17-22] e Conservação e Restauro [22-23].

É legítimo assumir que a legislação existente em Portugal na área do Património reflecte essas contribuições, mais concretamente a Lei 47/2004 [24], designada Lei-Quadro dos Museus, a Lei 161/97 [25] referente à Rede Portuguesa de Museus e o Decreto-Lei nº16/93 [26] que define a política nacional de arquivos.

A Lei 47/2004, estabelece no ponto 1 do artigo 28º que “a conservação dos bens culturais incorporados obedece a normas e procedimentos de conservação preventiva elaboradas por cada museu”. No ponto 2 do mesmo artigo lê-se que essas normas “definem os princípios e as prioridades da conservação preventiva e da avaliação de riscos”.

A Rede Portuguesa de Museus, estrutura na dependência do Instituto Português dos Museus, e criada pela Lei 161/97 com o objectivo de valorizar e qualificar a rede museológica, no processo de credenciação que propõe estabelece, como um dos critérios de avaliação das funções museológicas, a existência de normas e procedimentos de conservação preventiva.

No âmbito dos arquivos e apesar de não existir uma referência explícita à conservação preventiva, subentende-se esta realidade como parte integrante dos pressupostos funcionais dos mesmos. O Decreto-Lei nº16/93 estabelece no artigo 20º a conservação como um dever, referindo no ponto 1 que “os detentores de fundos, colecções ou documentos classificados estão obrigados a conservá-los, de acordo com as regras arquivísticas nacionais”.

Pretende-se com esta exposição evidenciar que: i) As instituições com responsabilidades na salvaguarda do património cultural não podem advogar desconhecimento relativamente ao conceito “conservação preventiva”; ii) para além da bibliografia existente, surge consagrado em documentos legislativos, cartas e convenções subscritas pelo Estado Português; iii) são abundantes as referências sobre a temática, com orientações claras sobre a implementação de planos de conservação preventiva, de acordo com a natureza institucional em questão.

Implementação de Planos de Conservação Preventiva – Avaliação

Em 2017, e respondendo a um convite endereçado pelo Arquivo Nacional Torre do Tombo em parceria com a Universidade Nova de Lisboa, propus-me reflectir sobre a implementação dos Planos de Conservação Preventiva que realizei entre 2010 e 2015, mais concretamente sobre a aplicabilidade dos mesmos e sobre os factores que determinaram o seu maior ou menor sucesso nas instituições em questão. Os resultados dessa avaliação foram apresentados numa comunicação realizada no Arquivo Nacional Torre do Tombo, no dia 27 de Junho de 2017, inserida no Ciclo de Seminários Arquivos & História, e mais recentemente no II Colóquio sobre Investigações

em Conservação e Restauro, realizado entre 27 e 29 de Setembro de 2018, na Faculdade de Belas Artes de Lisboa.

Os dados que serviram de base às apresentações em questão e que aqui se apresentam, resultaram da recolha de elementos quantitativos e qualitativos junto de arquivos e museus. A amostragem escolhida corresponde a instituições com que trabalhei no desenvolvimento de planos de conservação preventiva ao longo dos últimos anos, num total de quatro – três museus e um arquivo [27-28].

Os elementos quantitativos resultaram do preenchimento de inquéritos individualizados onde constavam as medidas propostas para as instituições com as seguintes possibilidades de resposta: “implementadas”, “não implementadas”, “parcialmente implementadas”.

Os elementos qualitativos foram retirados de entrevistas, que contemplavam oito questões para arquivos e nove para museus, a saber:

1. O Plano desenvolvido foi aplicado?
2. O critério de aplicação das medidas previstas obedeceu à lógica definida pela metodologia associada ao mesmo? Se não, qual o critério seguido?
3. Quais as principais dificuldades sentidas na sua aplicação?
4. A responsabilidade de aplicação do plano foi assumida por um Conservador-Restaurador?
5. A terminologia utilizada revelou-se facilmente perceptível?
6. Quando as medidas previam articulação com outras áreas técnicas, qual a receptividade mostrada?
7. O plano desenhado foi revisto internamente, no sentido de ser aferida a sua aplicação e novos objectivos?
8. A par do restauro, o orçamento actual prevê dotação específica para a conservação preventiva?
9. Após a entrada na rede portuguesa de museus, existiram contactos posteriores no sentido de ser avaliada a aplicabilidade dos planos propostos?

Começando pelos elementos quantitativos, depois de analisadas as respostas correspondentes a 166 medidas, obtiveram-se os seguintes resultados:

- Foram implementadas 10 % (17/166) das acções propostas, 40 % (66/166) não foram implementadas e 50 % (83/166) foram implementadas parcialmente.
- Analisando as medidas não implementadas, observa-se que uma parte significativa corresponde a propostas de alteração de procedimentos no funcionamento dos serviços. Enquadram-se, também, neste contexto, várias acções relacionadas com a manutenção dos edifícios.
- As medidas implementadas reflectem, maioritariamente, acções centradas nos aspectos relacionados com a monitorização ambiental e biológica, bem como no âmbito do armazenamento e acondicionamento dos objectos.
- Relativamente às medidas parcialmente implementadas, apesar de traduzirem situações muito diversas, existe um conjunto significativo que revela traços

comuns: correspondem a medidas de médio e longo prazo associadas a necessidades de definição e/ou alterações estratégicas; associam-se a cenários de risco que remetem para propostas de mitigação e resolução mais complexas; correspondem a várias medidas relacionadas com alterações de procedimentos.

No âmbito dos elementos qualitativos, e apesar de se terem verificado algumas respostas diferenciadas entre instituições, é possível perspectivar também algumas tendências. Seguindo a ordem das perguntas apresentadas anteriormente, apurou-se o seguinte:

- Todas as instituições convergem na importância dos documentos propostos, encontrando-se em fase de implementação dos respectivos planos de conservação preventiva.
- Apenas uma parte das instituições seguiu a lógica de implementação das medidas respeitando as prioridades de intervenção definidas nos planos de conservação preventiva. Nos casos em que se verificou a aplicação de critérios distintos, corresponderam aos seguintes pressupostos: i) simplicidade associada à aplicação das medidas propostas; ii) implementação subordinada a iniciativas promovidas internamente por outras áreas; iii) redefinição das prioridades de acordo com os constrangimentos operacionais das instituições.
- Não sentiram dificuldades na leitura e na aplicação dos planos de conservação preventiva, considerando a terminologia perceptível e as propostas realistas.
- A aplicação dos planos foi feita, maioritariamente, por técnicos com um perfil de competências distintas da conservação e restauro – apenas num dos casos foi efectuada por conservador-restaurador.
- De um modo geral, medidas que pressupuseram articulação com outras áreas (museologia e arquivística), e que não comprometiam os pressupostos de exposição e divulgação / acesso dos bens revelaram uma aceitação total por parte das mesmas. Medidas que determinavam condicionalismos e restrições no âmbito da exposição, divulgação e acesso dos objectos, revelaram dificuldades na articulação e implementação com outras áreas.
- Os planos propostos não foram alvo de revisões internas no sentido de serem reavaliados os objectivos, as taxas de aplicação e a identificação de potenciais situações não referenciadas nos mesmos.
- Todas as instituições responderam contemplar verbas específicas nos respectivos orçamentos para a conservação preventiva. Contudo, em nenhum dos casos essas verbas estabelecem uma relação directa com os planos, mais concretamente com as exigências financeiras associadas a medidas específicas constantes nos mesmos.
- Museus que integraram a Rede Portuguesa de Museus, uma vez aceites os respectivos planos de Conservação

Preventiva por parte da tutela, não foram alvo de qualquer avaliação por parte da mesma nesse âmbito, nomeadamente aferindo a aplicação das medidas propostas.

Conclusões

Dos dados apresentados e partindo de outros elementos presentes nas entrevistas, deixam-se as seguintes conclusões:

- Os constrangimentos funcionais relacionados com a insuficiência de recursos humanos dificultam a aplicação dos planos. Nestes contextos, privilegiam-se actividades relacionadas com o funcionamento das instituições com uma maior orientação para o público (divulgação, exposições, acções no âmbito dos serviços educativos, respostas a pedidos de consulta de documentação) em detrimento de todas as que assumem um menor impacto nesse âmbito – conservação preventiva, inventário, investigação.
- A prevalência de técnicos com perfil de competências noutras áreas que não a conservação e restauro, associados à coordenação dos planos, dificulta a implementação plena dos mesmos. Se é um facto que tanto museólogos como arquivistas têm conhecimentos no âmbito da conservação preventiva, existem níveis de informação e necessidades de reavaliação a que apenas um conservador-restaurador consegue aceder – monitorização ambiental e implementação de medidas decorrentes da mesma; monitorização biológica e medidas no âmbito do controlo integrado de pragas; avaliação de riscos, entre outras.
- As reestruturações de serviços que muitas das vezes se produzem no âmbito das alternâncias de ciclos políticos são outro factor apontado por algumas instituições, como limitador de uma aplicação consistente dos planos. Estes processos implicam, por vezes, extinções de serviços, mudanças de tutelas e interlocutores, criando constrangimentos em termos de funcionamento dos mesmos [23].
- Apesar de surgir consagrado na definição institucional de arquivo e museu, a conservação e restauro (onde se inclui a conservação preventiva) parece ainda assumir um carácter secundário comparando com os pressupostos associadas à museologia e arquivística. A ausência de um sentido de paridade, em muitos dos casos, faz com que as acções no âmbito da conservação surjam determinadas pelas iniciativas e entendimentos estabelecidos por outras áreas, que não a própria conservação e restauro.
- A pressão imposta hoje às instituições (por parte das tutelas e pelo modelo económico vigente) de justificarem a sua existência produzindo de uma forma permanente e regular iniciativas para os seus públicos-alvo, vem-se traduzindo, em muitos casos, numa subalter-nização de todas as actividades que caem fora desse âmbito – inclui-se aqui a conservação mas também o estudo e descrição dos bens culturais.
- No âmbito da aplicação dos planos de conservação preventiva, o facto de as instituições não respeitarem a sistematização proposta nos mesmos, retira-lhe parte da sua eficácia. Uma vez que as medidas propostas estabelecem uma lógica de articulação e interdependência, em muitos dos casos, a concretização avulsa anula esse efeito, e inviabiliza a eliminação e mitigação dos riscos pretendida.
- A preponderância que as acções relacionadas com a alteração de procedimentos assumem nos valores associados às medidas não implementadas – este aspecto remete para uma percepção relativamente consensualizada no âmbito da gestão, que assenta na grande resistência que existe dentro das instituições, relativamente à mudança de hábitos de trabalho [22, 24-25].
- As instituições não realizam revisões periódicas dos planos, acompanhadas da respectiva actualização dos mesmos. Situando-se os planos das instituições consideradas para efeito de amostragem entre os três e seis anos, este aspecto remete para uma desactualização dos mesmos, com possíveis impactos nas estratégias de mitigação e eliminação preconizadas bem como nas magnitudes de risco apuradas.
- As dotações orçamentais para a conservação parecem traduzir mais uma afectação indirecta relacionada com necessidades transversais a toda a instituição (manutenção, segurança e resposta a emergências) do que propriamente emanadas dos planos de conservação preventiva. Esta situação, para além de entroncar em vários pontos anteriores, é passível de remeter igualmente para dois outros aspectos: *i)* a dificuldade dos conservadores-restauradores afirmarem junto dos gestores a importância da conservação preventiva como parte integrante do modelo de gestão das instituições – esta circunstância interpela-nos a um aprofundamento do diálogo entre conservadores-restauradores e gestores e, simultaneamente, ao desenvolvimento por parte dos conservadores-restauradores de ferramentas orientadas para a gestão com indicadores custo-benefício que tornem mensuráveis o investimento nesta área; *ii)* a primazia que existe ainda do restauro sobre a conservação – sendo certo que muitas vezes as condições dos acervos e a forte demanda dos utilizadores relativamente aos bens justificam esse investimento, em termos de impacto investir na conservação preventiva é muito mais proveitoso e rentável do que investir em restauro. Falamos de duas realidades completamente distintas em que se contrapõe o acervo (conservação preventiva) ao objecto (restauro). Um investimento consistente no âmbito da

conservação preventiva permitirá reduzir as necessidades de restauro e, por inerência, diminuir os custos associados ao mesmo.

- Por último, no âmbito dos museus e mais particularmente dos que integram a Rede Portuguesa de Museus, a exigência de um plano de conservação preventiva por parte da tutela parece ser, neste momento, mais um formalismo do que verdadeiramente uma condição essencial ao cumprimento das funções museológicas, como surge inscrito na lei. Esta conclusão retira-se da completa ausência de fiscalização por parte das entidades competentes nesse âmbito, uma vez verificada a pertença dos museus à Rede.

Os dados e as reflexões apresentados não assumem a pretensão de retratar de uma forma transversal todas as instituições com bens culturais à sua guarda – para que tal pudesse acontecer só considerando uma amostragem mais vasta do que a referida anteriormente e correspondente a um perfil institucional mais diversificado.

Pretendi apenas, partindo de uma experiência profissional de 13 anos, trazer algumas considerações sobre a implementação prática de planos de conservação preventiva nos museus e arquivos com que colaborei, e uma leitura possível das tendências que os dados recolhidos parecem evidenciar, nesta área específica.

Sem dúvida que a conservação preventiva nas instituições em Portugal terá nuances e aspectos não contemplados nos pontos apresentados anteriormente. Contudo, e mesmo com limitações e insuficiências, os dados partilhados permitem o autor deste artigo afirmar a seguinte convicção: se por um lado, conservação preventiva é um termo que entrou definitivamente no universo das nossas instituições, a sua assimilação plena e aplicação ainda tem um longo caminho de maturidade pela frente, onde a intensidade e maior ou menor sucesso desse processo, surgem dependentes de factores mais estruturais, a saber: *i*) o reconhecimento da importância do património cultural por parte da sociedade; *ii*) o reconhecimento da conservação e restauro como área paritária dentro das instituições culturais; *iii*) a emergência de uma consciência colectiva, assente na existência de uma responsabilidade partilhada entre os vários intervenientes e utilizadores do património cultural, relativamente à sua conservação.

REFERÊNCIAS

1. Simon, B., 'The Seven Golden Rules for Archivists (1761-1781)' in *Historical Perspectives on Preventive Conservation*, ed. S. Staniforth, The Getty Conservation Institute, Los Angeles (2013) 63-64.
2. Whatman, S., 'Her Housekeeping Book (1776-1789)' in *Historical Perspectives on Preventive Conservation*, ed. S. Staniforth, The Getty Conservation Institute, Los Angeles (2013) 50-55.
3. Beeton, I., 'The Book of Household Management (1861) and Beeton's Housewife Treasury of Domestic Information (1865)' in *Historical Perspectives on Preventive Conservation*, ed. S. Staniforth, The Getty Conservation Institute, Los Angeles (2013) 56-61.
4. 'Carta de Atenas – Conclusão da Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos' in *Direcção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CartadeAtenas.pdf> (acesso em 19-11-2018).
5. 'Carta de Veneza – Sobre a conservação e restauro de monumentos e dos sítios' in *Direcção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf> (acesso em 19-11-2018).
6. 'Convenção para a Protecção de Bens Culturais em Caso de Conflito Armado' in *Ministério Público*, <http://www.ministeriopublico.pt/instrumento/convencao-para-proteccao-dos-bens-culturais-em-caso-de-conflito-armado-16> (acesso em 22-03-2019).
7. 'Convenção do Unidroit sobre Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados' in *Direcção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/recursos/formularios/deolinda4.11.2017/diplomaresolucaodaassembleiadarepublican342000.pdf> (acesso em 22-03-2019).
8. 'Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural' in *Direcção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/ConvencaoparaaProteccaoodoPatrimonioMundialCulturalNatural.pdf> (acesso em 19-03-2019).
9. 'Towards a European Preventive Conservation Strategy' in *Ministerio de Cultura y Deporte*, <http://www.culturaydeporte.gob.es/planes-nacionales/dam/jcr:e9b524ac-ce68-4a2a-8d5b-ae5d6d456e54/10-preventiva-eng.pdf> (acesso em 22-03-2019).
10. 'Carta de Cracóvia – Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído' in *Direcção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf> (acesso em 19-11-2018).
11. 'Convenção de Faro' in *Direcção-Geral do Património Cultural*, <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/ConvencaodeFaro.pdf> (acesso em 19-11-2018).
12. Pereira, L., 'Documento de Arquivo e Documento Bibliográfico Como Bens Culturais: Evolução Registada e Factores de Afirmação', *Páginas a&b* 8(2) (2011) 149-158.
13. Wirilander, H., 'Preventive Conservation: a Key Method to Ensure Cultural Heritage's Authenticity and Integrity in Preservation Process', *e-Conservation Magazine* 6(24) (2012) 164-176, http://www.iber museos.org/wp-content/uploads/2015/07/Unidad3_econservationMagazine24.pdf (acesso em 13-03-2013).
14. *Benchmarks in Collections Care for Museums Archives and Libraries: A self-assessment Checklist*, Museums, Libraries and Archives Council (2011).
15. Manning, R.; Krempe, V. (ed.), *A Reader in Preservation and Conservation*, IFLA Publications, De Gruyter Saur, München (2000), <https://doi.org/10.1515/9783110968347>.
16. Canadian Council of Archives, *Basic Conservation of Archival Materials*, Canadian Council of Archives, Ontario (2003).
17. Michalski, S., 'Conservação e Preservação do Acervo' in *Como Gerir um Museu – Manual Prático*, ed. P. Boylan, ICOM, Paris (2004) 55-99.

18. Henderson, J., 'Reflections on Decision-Making in Conservation', in *ICOM-CC Triennial Conference*, ICOM, Lisbon (2011) 1-8, <https://www.icom-cc-publications-online.org/PublicationDetail.aspx?cid=407b09bb-99de-4cf9-8dd6-f5854cd40793>
19. Guichen, G., 'La Conservation Préventive: Un Changement Profond de Mentalité', *Cahiers d'étude ICOM-CC*, **1** (1995) 4-6.
20. Instituto dos Museus e da Conservação, *Plano de Conservação Preventiva – Bases Orientadoras, Normas e Procedimentos*, Instituto dos Museus e da Conservação, Lisboa (2007).
21. Waller, R., 'A Risk Model for Collections Preservation', in *Museum-SOS, American Museum of Natural History* (2002), <http://museum-sos.org/docs/WallerICOMCC2002.pdf> (acesso em 15-01-2010).
22. Pedersoli, J.; Antomarchi, C.; Michalski, S., *Guia de Gestão de Riscos para o Património Museológico*, IBERMUSEUS, ICCROM, (2017).
23. Putt, N.; Slade, S., *Team work for preventive conservation*, ICCROM (2004), https://www.iccrom.org/sites/default/files/ICCROM_01_Teamwork_en.pdf (acesso em 03-02-2015).
24. Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto. Diário da República I Série. 195 (19-08-04), p. 3039-3042.
25. Decreto-lei n.º 161/97 de 26 de Junho. Diário da República I Série. 3119 (26-06-97), p. 3119-3126.
26. Decreto-lei n.º 16/93 de 23 de Janeiro. Diário da República I Série. 19 (23-01-93), p. 264-270.
27. Pereira, L., 'Conservação de Fundos Documentais: Implementação de um Modelo de Gestão de Risco em Arquivos, Partindo do Estudo de Caso no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal', *Conservar Património* **19** (2014) 35-52, <https://doi.org/10.14568/cp2014006>.
28. Pereira, L., 'Conservação Preventiva e Gestão: Contributo para um Novo Modelo Integrado, Partindo do Estudo de Caso no Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal', *Conservar Património* **24** (2016) 11-22, <https://doi.org/10.14568/cp2015004>.

RECEBIDO: 2018.11.28

REVISTO: 2019.8.07

ACEITE: 2020.5.28

ONLINE: 2020.7.31



Licenciado sob uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.
Para ver uma cópia desta licença, visite
<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt>.